




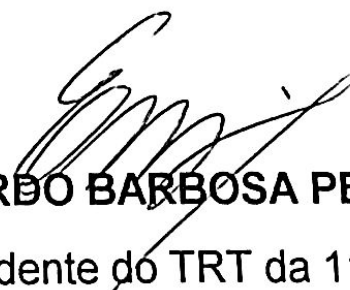
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Presidente da JCJ de Parintins/AM, para se ausentar do país no período de 20/12/98 a 06/01/99, por ocasião do recesso previsto no art. 230 do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala de sessões, 20 de outubro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região